



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.796, de 27 de dezembro de 1.989

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Paulino Augusto Viegas (antiga Rua Um), que passa a denominar-se RUA TUPÃ.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na Avenida XV de Novembro, termina na Rua Derócio de Camargo e localiza-se no loteamento denominado Jardim São Benedito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas na Lei nº 1.556, de 11 de setembro de 1.986.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de dezembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO